



Santa Teresa, 24 de abril de 2019.

DE: Diretoria Geral

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 119/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 6/2019

Autoria:

PROFESSOR GIOVANE PRANDO

Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus nos locais que especifica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Vagner Venturini
Agente Legislativo